



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000
Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br
email: sec.cmbv@gmail.com

PORTARIA Nº 449/2023

Boa Viagem-CE, 11 de Maio de 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 482 de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos da Lei Nº 1125/2011, autorizo o(a) **PRESIDENTE VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA**, para os seguintes Destinos através do Poder Legislativo:

DESTINO: Procuradoria Especial da Mulher;

MOTIVO: Esteve presente nas dependências da Procuradoria Especial da Mulher, localizada à Avenida Desembargador Moreira, nº 2930 A - Dionísio Torres para solicitar capacitação técnica para a equipe que irá compor o equipamento

DESTINO: União dos Vereadores e Câmaras do Ceará-UVC

MOTIVO: Esteve presente na sede da União dos Vereadores e Câmaras do Ceará-UVC, no dia 12 de maio do corrente ano para solicitar requerimento centrais municipais de reciclagem

Art. 2º – Concede ao referido Vereador(a) 02 (duas diárias(s) no valor de R\$1.600,00 mil, seiscentos reais.

Art 3º – Esta despesa correrá por conta da verba do orçamento vigente.

Art 4º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000
Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br
email: sec.cmbv@gmail.com

MARIA BEZERRA PINTO
Primeiro(a) Secretário(a)